



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001
No XVII – Nº 527 - Carnaubais-RN, terça-feira, 07 de março de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros
Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra
1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos
2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Exedito Fernandes de Souza
Danilo Bezerra da Cunha
Nicolau Cavalcante Dantas
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Eliene Severiano Soares.

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da
1ª Vara Cível Juíza Substituta da
2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

CONCESSÕES DE DIÁRIA

Portaria nº: 150

O PREFEITO MUNICIPAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ARIOSVALDO MARQUES DE SOUSA ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 82,50 (Oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 82,50 (Oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de MOSSORO/RN, no(s) dia(s) 24 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de IR A CERTIFICADORA DIGITAL, LOCALIZADA Av. Rio Branco, 2203 - Alto da Conceição, Mossoró - RN, 59619-400, PARA FAZER A CERTIFICAÇÃO DIGITAL..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Carnaubais/RN, 23 de fevereiro de 2017
THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Portaria nº: 151

O CHEFE DE GABINETE DE CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) THIAGO MEIRA MANGUEIRA ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com

ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de MOSSORO/RN, no(s) dia(s) 24 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de IR A CERTIFICADORA DIGITAL, LOCALIZADA Av. Rio Branco, 2203 - Alto da Conceição, Mossoró - RN, 59619-400.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Carnaubais/RN, 23 de fevereiro de 2017

JAIR AMANCIO DE MACEDO
CHEFE DE GABINETE

Portaria nº: 152

O(A) GESTOR de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) MARIA ZENILDA DE LEMOS FERNANDES ocupante do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de participar da assembleia do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do norte (COEGEMAS/RN), no auditório da EMATER, Av. Senador Salgado Filho, s/n, lagoa nova- Natal/RN. Saída de Carnaubais às 05:00 horas do dia 22/02, rumo a capital do estado, e retorno às 20:00 horas do dia 22/02 do corrente ano para o município de Carnaubais.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS ANO XVII – Nº 527 PAG 2

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 22 de fevereiro de 2017

ELIEL BESERRA DE SOUSA
Gestor

Portaria nº: 153

O GESTOR de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) NEUCIRA BARBOZA DE MORAIS ocupante do cargo de TÉCNICA DA ASSISTENTE SOCIAL, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de participar da assembleia do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do norte (COEGEMAS/RN), no auditório da EMATER, Av. Senador Salgado Filho, s/n, lagoa nova- Natal/RN. Saída de Carnaubais às 05:00 horas do dia 22/02, rumo a capital do estado, e retorno as 20:00 horas do dia 22/02 do corrente ano para o município de Carnaubais.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Carnaubais/RN, 22 de fevereiro de 2017
ELIEL BESERRA DE SOUSA
Gestor

Portaria nº: 154

O GESTOR de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ELIEL BESERRA DE SOUSA ocupante do cargo de SECRETARIO DA ASSISTENCIA SOCIAL, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de participar da assembleia do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do norte (COEGEMAS/RN), no auditório da EMATER, Av. Senador Salgado Filho, s/n, lagoa nova- Natal/RN. Saída de Carnaubais às 05:00 horas do dia 22/02, rumo a capital do estado, e retorno as 20:00 horas do dia 22/02 do corrente ano para o município de Carnaubais.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Carnaubais/RN, 22 de fevereiro de 2017

ELIEL BESERRA DE SOUSA
Gestor

Portaria nº: 155

O PREFEITO MUNICIPAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOAQUIM GREGÓRIO NETO ocupante do cargo de COORDENADOR DE TRIBUTOS, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/, no(s) dia(s) 21 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA REDESIM - RN, PROMOVIDO PELO ESCRITORIO DO EMPREENDEDOR SOLUÇÕES INTELIGENTES, O MESMO ACONTECERÁ NO HORARIO DE 07:30 ÀS 17:30 HORAS, NO SHOPPING VIA DIRETA LOCALIZADO NA AV. SENADOR SALGADO FILHO Nº 2233, LAGOA NOVA, NATAL-RN..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Portaria nº: 156

O PREFEITO MUNICIPAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ALOISA MARQUES PEREIRA ocupante do cargo de , 02 (Duas) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 06 E 07 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE ORIENTADORES DE ESTUDO E COORDENADORES LOCAIS REGIONAIS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, O MESMO ACONTECERÁ NO HORARIO DE 8:00 ÀS 17:30 HORAS, NO HOTEL PRAIMAR, PONTA NEGRA, NATAL - RN.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Carnaubais/RN, 06 de março de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo ne: 056/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) WILDEMBERG DOS SANTOS NUNES, referente à(ao) LOCALIZAÇÃO DE SOM PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 17 de fevereiro de 2017
THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017
DISPENSAS EMERGENCIAIS

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 2031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO SALES NETO - ME, inscrita com CNPJ 16.805.556/0001-95, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de combustível, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 186.950,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), pelo período de 90 (noventa dias). Carnaubais, 14 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 012/2017 DISPENSA EMERGENCIAL

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 2031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa JOSÉ BATISTA BEZERRA VITÓRIO, CNPJ n. 26.721.454/0001-45, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Assessoria Administrativa Especializada, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias. Carnaubais/RN, 22 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

DISPENSA EMERGENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira. CONTRATADA: JFC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.659.538/0001-05, representado por José Jailson da Cunha. OBJETO: Aquisição de Material Gráfico, Valo Global de R\$ 86.580,50 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Carnaubais/RN, 23 de fevereiro 2017. Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira.

CONTRATO Nº 022/2017 DISPENSA EMERGENCIAL

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 2031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa S. G. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 05.806.181/0001-61 e NIRE 24200652231, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de serviço para CORTE DE TERRA, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas no valor Global de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) para o total de 1600 hora/maquina, pelo período de 90 (noventa) dias. Carnaubais/RN, 24 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 005/2017 DISPENSA EMERGENCIAL

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 2031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ALFA OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 21.734.494/0001-08, resolvem celebrar entre si o

presente contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas no valor global de R\$ 132.518,36 (cento e trinta e dois mil quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), pelo período de 90 (noventa) dias. Carnaubais/RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017 DISPENSA EMERGENCIAL

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 2031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA: MACEDO E MARTINS LTDA, CNPJ 04.966.897/0001-63, representado por George Luiz De Macedo Martins. OBJETO: Reforma das Escolas Municipais. VALOR: R\$ 200.693,92 (duzentos mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Assinatura: 23 de fevereiro 2017.

Encerrado

Espaço em branco

Espaço em branco

Espaço em branco